



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 969

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
PODER LEGISLATIVO DE MARAU	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 969

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.809, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Delega atribuição de ordenador de despesa.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 57 e 63, V, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 80, §1º, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência para ser ORDENADOR DE DESPESA, sujeito a Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tal encargo, enquanto nomeado no exercício da função do Secretário:

- Secretário Municipal de Administração;
- Secretário Municipal de Fazenda;
- Secretário Municipal de Educação;
- Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Secretário Municipal da Cidade, Seg. e Trânsito;
- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
- Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- Secretário Municipal de Desenvolvimento Social;
- Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária;
- Secretário Municipal de Saúde;
- Chefe de Gabinete;
- Gestor de Planejamento, Captação e Meio Ambiente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

especialmente o Decreto nº 5.742, de 30 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2021.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 969

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Contratos

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: CSA COMÉRCIO, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS / 00.243.167/0001-83 / Dispensa de Licitação nº 2961/2021 / FICHA 796.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de equipamentos para impressão e digitalização de documentos, com fornecimento de assistência técnica para manutenções preventivas e corretivas, insumos necessários (exceto papel) e software de gerenciamento para medição e controle de impressões.

PREÇO:

Item	Cód.	Descrição	Marca do equipamento	Preço Unitário (por página)	Preço Mensal (preço unitário x quantidade estimada de páginas por mês)	Preço Total (preço unitário x quantidade estimada de páginas pelo período de 12 meses)
1	31630	Locação de equipamento scanner com suporte A3	Ricoh A3	R\$ 0,035	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
2	31631	Locação de equipamento scanner com suporte A4	Samsung A4	R\$ 0,035	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
3	31632	Locação de equipamento de impressão A3	Ricoh A3	R\$ 0,060	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
4	31633	Locação de equipamento de impressão A4	Samsung A4	R\$ 0,060	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
5	31634	Locação de equipamento de SCANNER COM PASSAGEM ÚNICA	Brother ou Spson Conexão usb	R\$ 0,035	R\$ 105,0	R\$ 1.260,00

Para atender aos itens **1** e **3**, a CONTRATADA deverá disponibilizar 01 (um) equipamento. Para atender aos itens **2** e **4**, a CONTRATADA deverá disponibilizar 02 (dois) equipamentos. Para atender ao item **5**, a CONTRATADA deverá disponibilizar 04 (quatro) equipamentos. **VIGÊNCIA:** iniciando no dia 14 de outubro de 2021 e vigorando até 13 de outubro de 2022

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: JURACEMA F. CAMERA LTDA EIRELI / 10.511.575/0001-22 / Dispensa de Licitação nº 3010/2021 / FICHA 1055.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço pedagógico especializado para trabalhar extraclasse com alunos cegos, com problemas visuais e com dificuldade de aprendizagem, através do método braile e jogos de ludoterapia.

PREÇO: R\$ 1.766,90 mensais.

VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2021, findando em 17 de fevereiro de 2022

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: VITOR DIOGO WENDLING / 23.588.621/0001-33 / Pregão por Videoconferência nº 75/2021 / FICHAS 295; 298; 300.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar substituição de peças e manutenção no ar condicionado da Casa da Cultura.

PREÇO: R\$ 89.000,00.

VIGÊNCIA: 14.12.21

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 969

Página 4 de 5

Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: MARCOS BRITO ME / 19.406.938/0001-34 / Tomada de Preços nº 04/2021 / FICHA: 827 / Sexto Termo Aditivo.

OBJETO: Acrescer quantitativos de serviços e fornecimento de materiais referente ao ITEM 1 - pavimentação do pátio da Prefeitura Municipal De Marau, em PAVS. Fica **ACRESCIDO** ao contrato a execução de serviços e o fornecimento de materiais no valor de R\$ 8.854,20, sendo R\$ 7.000,50 referente a materiais e R\$ 1.853,70 referente a mão de obra

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Ecoambiental Prestação de Serviços de Consultoria Ambiental Ltda / 01.229.548/0001-70 / Carta Convite nº 13/2017 / Quinto Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 345.

OBJETO: Prorroga prazo do Contrato.

PREÇO: Conforme acordado entre as partes, fica mantido o valor mensal de R\$ 1.498,08

PRAZO: 01 de novembro de 2021 até o dia 31 de janeiro de 2022.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: A. Scorsatto ME / 27.584.016/0001-45 / Carta Convite nº 07/2017 / Décimo Termo Aditivo / FICHA: 53.

OBJETO: Prorroga o prazo do Contrato

PREÇO: Conforme acordado entre as partes, fica mantido o valor mensal de R\$ 5.965,75

PRAZO: 01 de outubro de 2021 até o dia 30 de novembro de 2021.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Concesol Indústria de Concretos Ltda / 10.546.807/0001-88 / Concorrência Pública nº 04/2019 / Oitavo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo de execução da obra até o dia 15.12.21. Em decorrência da prorrogação do prazo de execução, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2021.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 19 de outubro de 2021

Ano V | Edição nº 969

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede licença maternidade e prorrogação.

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno

RESOLVE:

1. CONCEDER licença maternidade, a partir de 02/09/2021 (120 dias) e prorrogação (60 dias) conforme a Lei 4.676/2011 para a auxiliar administrativa legislativa MAIDA EMANUELA PERIN, matrícula funcional nº 53.579.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/09/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

CM de Marau/RS, aos dezenove dias do mês de outubro de 2021.

Vereador Ademir Durante

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Jonas Sebben

Segundo secretário